

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, 03 de novembro de 2017.

Ofício GPM Nº 303/2017.

Ao Banco do Brasil S.A.
Agência 1048-0
Condeúba-Bahia

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba, Delci Alves Luz, CPF: 894.360.085-20 e RG: 08029071-05 SSP/BA, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S.A., para ordenação, despesas e recebimento de recursos, solicita abertura de conta corrente específica para o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA, CNPJ 28.941.844/0001-56.**

Ficando como responsáveis pela abertura e movimentação da conta corrente a Sr^a Dlacimá Alves Meira, CPF 022.048.555-02, RG 11.690-819-08 nomeada como presidente do FMDCA, conforme o decreto Nº 139, de 20 outubro de 2017 que dispõe sobre “a nomeação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal e Conselho Fiscal.” E a Sr^a Lúcia Paula Novaes Oliveira, CPF 969.677.495-87, RG 04.260.736-14, sendo a tesoureira do FMDCA, responsável juntamente com a presidente do FMDCA pela movimentação financeira e poderão realizar as seguintes atividades:

- Emissão de cheques;
- Abertura de contas de depósito;
- Autorização de cobranças;
- Passar recibo, receber e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito.



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, 03 de novembro de 2017.

Ofício GPM Nº 304/2017

Ao Banco do Brasil S.A.
Agência 1048-0
Condeúba-Bahia

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba, Delci Alves Luz, CPF: 894.360.085-20 e RG: 08029071-05 SSP/BA, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S.A., para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica para **CONVÊNIO CARRO PIPA 2017**. Ficará o tesoureiro, Cássio Leres Ferreira Salomão, inscrito no CPF: 004.404.975-74 e RG: 775587400, SSP/BA, responsável juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e poderão realizar as seguintes atividades:

- Emissão de cheques;
- Abertura de contas de depósito;
- Autorização de cobranças;
- Passar recibo, receber e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELICI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, 03 de novembro de 2017.

Ofício GPM Nº 305/2017

Ao Banco do Brasil S.A.
Agência 1048-0
Condeúba-Bahia

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba, Delci Alves Luz, CPF: 894.360.085-20 e RG: 08029071-05 SSP/BA, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S.A., para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica para **CONVÊNIO LIMPEZA DE AGUADAS 2017**. Ficará o tesoureiro, Cássio Leres Ferreira Salomão, inscrito no CPF: 004.404.975-74 e RG: 775587400, SSP/BA, responsável juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e poderão realizar as seguintes atividades:

- Emissão de cheques;
- Abertura de contas de depósito;
- Autorização de cobranças;
- Passar recibo, receber e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELICI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, 03 de novembro de 2017.

Ofício GPM Nº 306/2017

Ao Banco do Brasil S.A.
Agência 1048-0
Condeúba-Bahia

O Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba, Delci Alves Luz, CPF: 894.360.085-20 e RG: 08029071-05 SSP/BA, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a premente necessidade de representação junto ao Banco do Brasil S.A., para ordenação, despesas e recebimento de recursos de convênio, solicita abertura de conta corrente específica para **CONVÊNIO SUDESB REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO SALOMÃO FILHO**. Ficará o tesoureiro, Cássio Leres Ferreira Salomão, inscrito no CPF: 004.404.975-74 e RG: 775587400, SSP/BA, responsável juntamente com o Prefeito deste Município, pela movimentação financeira e poderão realizar as seguintes atividades:

- Emissão de cheques;
- Abertura de contas de depósito;
- Autorização de cobranças;
- Passar recibo, receber e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

